Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.841 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal Interino de Planejamento e Coordenação, contida em seu of. nº 214/01-SPC, resolve designar a servidora **THAIS HELENA VERGUEIRO COSTA** para exercer a **Coordenadoria de Aprovação de Plantas e Fiscalização** da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO
Secret. Munic. Int. Planejamento e Coordenação

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 9691, de 21/07/01.